



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assessoria de Investimento

Av Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029000

Telefone: 1122247500

Relatório



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Política de Investimentos

2022

Política de Investimentos para 2022 do RPPS do Município de São Paulo.



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Sumário

1. Introdução	2
1.1. Do Regime Financeiro do RPPS do Município de São Paulo, a natureza de seus recursos previdenciários e o contrato de exclusividade com o Banco do Brasil.	2
2. A Política de Investimentos (PI) e seus objetivos	3
2.1. Vigência	3
2.2. Objetivos	3
3. Cenário Econômico	4
4. Modelo de Gestão	7
5. Diretrizes de Alocação dos Recursos	7
5.1. Tipo de Investidor	8
5.2. Objetivo da Gestão de Alocação	8
5.3. Veículos de Investimentos	8
5.4. Segmentos de Aplicação	8
5.5. Precificação dos ativos	9
5.6. Análise, controle e monitoramento dos riscos.....	9
5.7. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos	10
5.8. Plano de contingência	10
6. Alocação Estratégica	10
6.1. Renda Fixa	11
6.2. Renda Variável, Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior.....	12
6.3. Alocação dos Recursos	12
6.4. Revisão da Política	13
6.5. Plano de Investimentos IPREM para 2022	13
6.6. Rentabilidade histórica média por segmento	15

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

1



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



1. Introdução

Em atendimento à regulamentação relativa aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), em especial à Resolução CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações posteriores, o **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (IPREM-SP)** apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2022.

1.1. Do Regime Financeiro do RPPS do Município de São Paulo, a natureza de seus recursos previdenciários e o contrato de exclusividade com o Banco do Brasil.

O regime financeiro atualmente utilizado no IPREM é de repartição simples e em razão do elevado custo do serviço passado opera em desequilíbrio financeiro e atuarial. Por essa razão, recebe aportes do Tesouro Municipal para financiar o déficit em cada exercício financeiro. Os recursos que são administrados pelo IPREM compõem-se basicamente de contribuições previdenciárias (servidores e patronais), além da receita proveniente do COMPREV (Compensação Previdenciária), os decorrentes da amortização dos financiamentos imobiliários e da cobrança amigável relativas ao ressarcimento de pagamentos de benefícios recebidos indevidamente por familiares após a morte do pensionista. Os valores das contribuições são os mais representativos sendo repassados pelos entes patronais

Desta feita, a Política de Investimentos está limitada a gestão e aplicação preponderantemente desses recursos em conformidade com sua natureza de curto prazo, enquanto mantido o modelo de financiamento do regime previdenciário citado ou na ocorrência de fato superveniente que altere as variáveis importantes.

Acrescenta-se a este quadro o contrato de exclusividade firmado entre administração pública municipal e o Banco do Brasil pela ausência de fundo

conforme art. 249 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação das disponibilidades financeiras serem alocadas nas opções de investimentos ofertados pela instituição financeira.

Neste contexto, a Política de Investimentos deverá estar em consonância com as características e os parâmetros legais, administrativos e a natureza do modelo de financiamento adotado no RPPS e aos serviços financeiros ofertados pelo Banco do Brasil.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

2



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



2. A Política de Investimentos (PI) e seus objetivos

A Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo trata-se de documento relativo ao plano de gestão para os recursos administrados pelo IPREM, contendo análise das características do órgão gestor e do seu modelo de financiamento, estabelecendo as diretrizes e os critérios norteadores para tomada de decisão de investimentos com a finalidade da manutenção do valor real dos recursos, a busca pela melhor rentabilidade, com maior nível de segurança e a garantia de liquidez para fazer frente aos compromissos do plano de benefícios, e em conformidade com normativos originários do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Ministério da Economia (ME), antigo Ministério da Previdência Social (MPS).

A PI, uma vez aprovada pelo, se constitui em um instrumento de planejamento e controle interno e social da Instituição.

Conforme previsto nos normativos que regulam a matéria, a Política de Investimentos tem como uma de suas finalidades primordiais o casamento das obrigações do fundo previdenciário com as receitas originárias e os frutos de seus rendimentos ao longo do tempo devem garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Entretanto, os recursos atualmente existentes no Instituto não são destinados à acumulação de reservas para fazer frente ao pagamento de benefícios previdenciários futuros, conforme se depreende do atual modelo de financiamento do regime, sendo destinados para o pagamento de benefícios e despesas administrativas presentes.

Conclui-se que a Política de Investimentos do RPPS do Município de São Paulo está compreendida no contexto acima informado.

2.1. Vigência

A Política de Investimentos constante do presente documento terá vigência para o exercício 2022.

2.2. Objetivos

Esta Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo** em relação à gestão de

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

3



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



seus recursos, facilitando a sua comunicação com os órgãos reguladores do sistema, visando dar transparência aos gestores, servidores e segurados do RPPS e cumprimento das formalidades legais.

É um instrumento que proporciona ao Instituto as diretrizes básicas na gestão dos recursos e de tolerância aos riscos.

A estratégia para alocação dos ativos está delimitada pelo modelo de financiamento do plano de benefícios em regime de caixa e pela natureza dos recursos disponíveis para aplicação, conforme delineado no item 1.

Neste sentido, a Política de Investimentos, considerada na alocação dos ativos do plano, deve buscar a preservação do patrimônio da entidade, nos estritos parâmetros legais e de acordo com aspectos operacionais do regime financeiro que pressupõe liquidez para garantia do pagamento dos benefícios no termo aprazado.

3. Cenário Econômico

Com a recessão iniciada no 2º trimestre de 2014 e que se estendeu até o final de 2016, tendo origem, entre outros motivos, no desequilíbrio das contas públicas, o Governo Federal foi pressionado a tomar medidas que visassem diminuir a expansão fiscal da economia brasileira.

Esse esforço trouxe resultados como a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 em 2016, que criou regra fiscal para controle do aumento da despesa por parte do Governo Federal (Teto de Gastos). Nesse contexto, também foi aprovada no final de 2019 a Reforma da Previdência. Além de outras medidas não menos importantes que foram enviadas ao Congresso.

Mesmo com as incertezas no campo fiscal, a economia mostrou gradual recuperação de 2017 até 2019. Período caracterizado por crescimento baixo e positivo.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

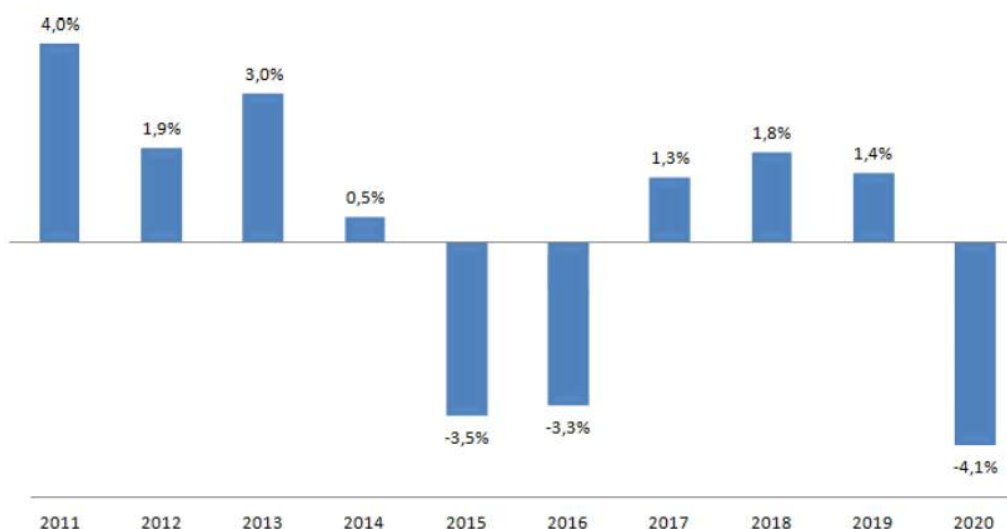
4



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



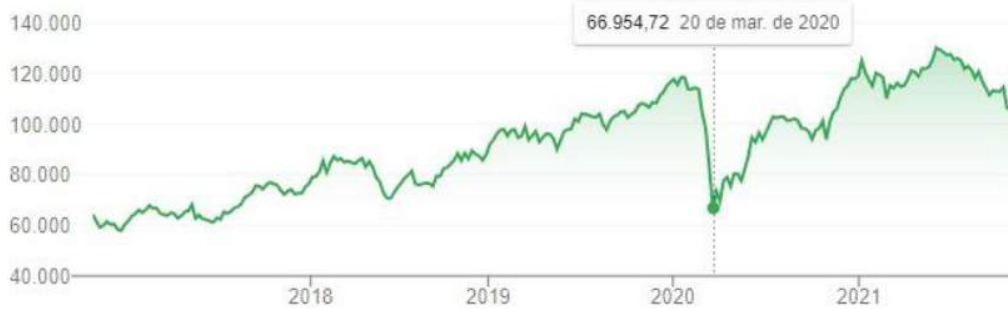
**Gráfico 1 – Taxa de crescimento anual do PIB
(2011-2020)**



Fonte: IBGE

Em 2020, estoura a pandemia do covid-19, cenário desafiador com *lockdown* de diversas atividades econômicas. Mercado renova expectativas para queda no PIB. Entretanto, a queda de -4,1% foi menor que o projetado no ápice da pandemia.

Gráfico 2 – Variação índice Ibovespa



Fonte: Ibovespa

Mercado de ações se recupera de forma relativamente rápida quando comparado ao restante da economia brasileira. Inflação (IPCA) controlada até maio de 2020. O Comitê de Política Monetária, que já se mostrava favorável pela queda da SELIC meta, mantém o movimento de baixa da taxa básica de juros, mesmo com a inflação dando sinal de alta.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

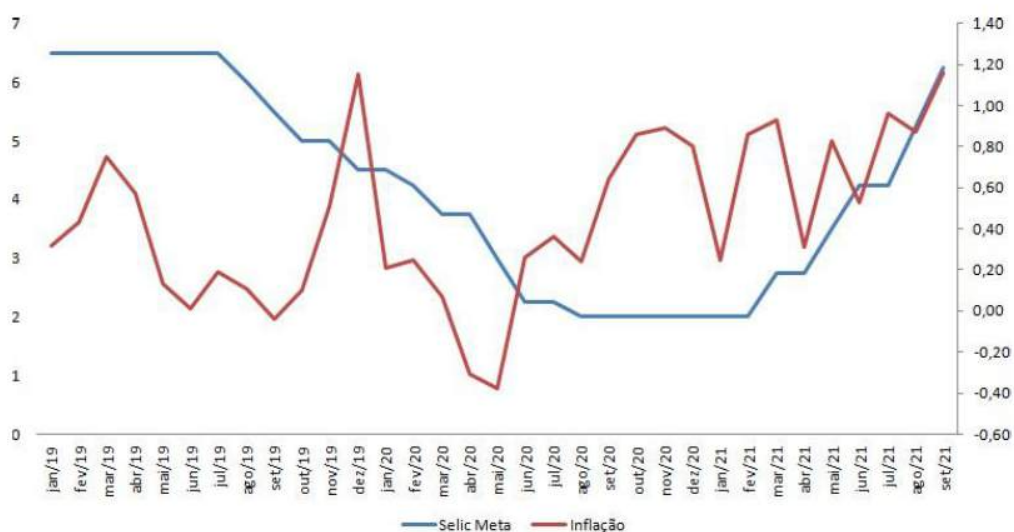
Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Gráfico 3 – Variação da Taxa SELIC x Inflação (IPCA)



Fonte: Banco Central - Selic e IBGE - Inflação

O crescimento da inflação que o Brasil enfrenta, desde junho de 2020, no primeiro momento foi explicado mais pelo choque da oferta e menos pela demanda. Sendo esse choque causado pela alta do dólar, alta das

commodities e desorganização do tecido produtivo. Isso não anula algum efeito provocado pela expansão monetária do Banco Central no período.

Um dos grandes desafios para 2022 será manter a inflação dentro do teto da meta de 5%. Uma vez que o Banco Central não pode interferir em variáveis externas como a inflação do mundo.

O cenário econômico utilizado para a análise e desenvolvimento da Política de Investimentos considerou as informações extraídas da Carta Conjuntura – 2021 – 3º Trimestre – nº 52 https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38517&Itemid=3 e do Relatório de Estabilidade Financeira do BACEN (Outubro 2021) que podem ser verificadas no site <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/ref/202110/RELESTAB202110-refPub.pdf>

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

6



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



4. Modelo de Gestão

Com base no art. 4 da Resolução CMN 4.963/2021, o Instituto de Previdência do Servidor Público do Município de São Paulo adotou o modelo de Gestão Própria de seus recursos. Sendo assim, as aplicações serão realizadas diretamente pelo Órgão Gestor do RPPS. Serão observados os critérios de proteção do patrimônio, transparência, liquidez e rentabilidade.

Poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como consultorias de investimentos contratada, instituições financeiras, entre outros. Entretanto, as decisões finais são restritas ao Órgão Gestor.

5. Diretrizes de Alocação dos Recursos

Tendo em vista o presente cenário econômico, com inflação acima da meta para 2021, e sem sinais de alívio para o curto prazo, será um grande desafio alocar os recursos do IPREM para alcançar a meta atuarial do plano para 2022.

Dado a natureza de utilização para curtíssimo prazo da maior parte dos

base a natureza dos recursos para estabelecer prazos de prazo para os recursos aplicados pelo IPREM. Optou-se por segregar melhor os objetivos de cada segmento de aplicação do Instituto.

Um grupo será de aplicação para utilização de pagamento de despesas previdenciárias no curtíssimo prazo. O outro para o longo prazo.

Para o curto prazo, os recursos serão aplicados em fundos de investimentos de renda fixa do qual sua composição seja de títulos Públicos Federais. Já para o longo prazo a carteira será diversificada buscando o menor risco e melhor rentabilidade dentre os ativos enquadrados na Resolução CMN nº4.963/2021.

A soma desses dois modelos de aplicação, curto e longo prazo, serão consolidados para fins dos Demonstrativos enviados a Secretaria da Previdência por meio do Cadprev, porém a performance poderá ser acompanhada de forma individualizada nos relatórios trimestrais.

Assim, seja avaliando de forma exclusiva ou consolidada, a necessidade de investimentos de baixo risco, torna muito difícil o alcance da meta nas aplicações feitas em razão do caixa.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

7



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



5.1. Tipo de Investidor

Regime Próprio de Previdência do Município de São Paulo (investidor de varejo).

5.2. Objetivo da Gestão de Alocação

Prioritariamente, buscar rentabilidade, ainda que moderada, sem expor o patrimônio do RPPS a riscos elevados. Secundariamente, quando possível, buscar retorno equivalente à meta atuarial - IPCA + 4,81% a.a., destacando-se que o resultado será influenciado pela natureza dos recursos e o tempo disponível para o investimento e as características dos produtos ofertados para investimentos.

5.3. Veículos de Investimentos

Os recursos serão investidos em fundos e instituições financeiras credenciadas, por processo elaborado pela Assessoria de Investimentos e aprovado pelo Comitê de Investimentos.

O processo de credenciamento ocorrerá conforme o disposto na Resolução nº 4.963/2021 e suas alterações.

O credenciamento terá sua divulgação no site do instituto. A responsabilidade do monitoramento das instituições e fundos credenciados será da assessoria de investimentos do IPREM.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

8



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



5.4. Segmentos de Aplicação

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, os recursos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo podem ser alocados em quaisquer dos seguintes segmentos de aplicação:

- Renda Fixa: Livre
- Renda Variável (Ações): Máximo 30%
- Multimercados: Máximo de 10% respeitando os 30% de renda variável
- Fundos em Participações: Máximo de 5% respeitando os 30% de renda variável
- Fundos Imobiliários: Máximo de 5% respeitando os 30% de renda variável
- Investimento no Exterior: Máximo de 10%

5.5. Precificação dos ativos

Os ativos que integram a carteira do IPREM devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios de recomendação da Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referência adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos por seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

5.6. Análise, controle e monitoramento dos riscos

Para se atingir os objetivos esperados nesta PI é fundamental que o instituto realize avaliação de riscos da carteira de investimentos, possibilitando entender quais fatores podem afetar o desempenho da carteira.

É importante que o RPPS defina sua tolerância ao risco, conforme mencionado anteriormente o IPREM busca pela melhor rentabilidade, com maior nível de segurança e a garantia de liquidez. O RPPS busca considerar os prazos dos investimentos para controlar o risco da carteira, uma vez que os recursos atualmente são destinados para o pagamento de benefícios e despesas administrativas presentes, definindo nas diretrizes de alocação ativos de investimentos de curto e longo prazo. Outra diretriz traçada para controle e mitigação dos riscos da carteira é a diversificação em renda fixa, renda variável e múltimercado, com a maior parte dos investimentos alocados em renda fixa diminuindo assim a exposição ao risco. Abaixo estão alguns riscos que a carteira do IPREM estará exposta:

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

9



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Risco de crédito: É bastante conhecido como risco de inadimplência. É aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

Riscos de liquidez: É a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar descasamento. Visando mitigar este risco o IPREM adotou a diretriz de alocação de no mínimo 70% dos ativos em investimentos de curto prazo com elevada liquidez com.

Risco de mercado: Trata dos riscos que decorrem das oscilações do mercado

financeiro, que podem ser causadas por diversos motivos. Mudanças nas taxas de juros e variações no câmbio, por exemplo, podem afetar os investimentos. Esse risco está mais presente na renda variável e a carteira do IPREM contará com maior participação de recursos em renda fixa.

Para análise, controle e monitoramento dos riscos, a assessoria de investimentos realizará o acompanhamento e o monitoramento contínuo dos riscos e do comportamento do mercado, bem como elaborará relatórios trimestrais com aprovação do comitê de investimentos e conselho fiscal, contendo informações disponibilizadas pelos custodiantes sobre os fatores, grau e administração dos riscos. A assessoria de investimentos também conta com o gerenciamento de riscos, análises de volatilidade, simulações de estresse e VaR previsto em contrato do IPREM com a instituição financeira.

5.7. Avaliação e acompanhamento do retorno dos investimentos

Será desenvolvido processo de compliance para acompanhamento e controle do cumprimento das normas e política de investimentos, buscando prevenir e controlar os riscos envolvidos da administração dos recursos.

A assessoria de investimentos fará o acompanhamento diário da carteira de investimentos verificando a conformidade com a política de investimentos. O Comitê de investimentos, conselhos fiscal e deliberativo fará o acompanhamento da política de investimentos e do retorno dos investimentos realizados pela Instituição a partir de relatórios mensais e trimestrais elaborados pela assessoria de investimentos.

Para dar transparência aos resultados obtidos, os relatórios mencionados estarão disponíveis no site do Instituto.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

10



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



5.8. Plano de contingência

O Plano de Contingência contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja detectado qualquer descumprimento dos limites estabelecidos por esta política, quem detectou deverá informar o Comitê de Investimento que convocará reunião extraordinária para decisão conjunta de eventual ação corretiva.

6. Alocação Estratégica

A alocação dos recursos respeitará os limites fixados nesta política de investimentos. Para compor o portfólio de longo prazo serão escolhidos fundos de investimentos descorrelacionados dentre os segmentos de renda fixa, renda variável e multimercados, e encontrar o menor risco possível.

Para o curto prazo, serão escolhidos fundos de investimentos de renda fixa do qual sua composição seja de títulos Públicos Federais.

6.1. Renda Fixa

O art. 7º da Resolução CMN nº 4963/2021 fixa os limites máximos na alocação de ativos a serem seguidos pelos RPPS, no que tange aos ativos de renda fixa. Assim, a estratégia de alocação dos recursos do **Instituto de Previdência Municipal de São Paulo** no segmento de Renda Fixa deve restringir-se aos seguintes ativos e limites estabelecidos:

Alocação dos Recursos	Resolução 4.963	
	Dispositivo Legal	% PL RPPS
RENDA FIXA		
Títulos do Tesouro Nacional (Selic)	Artigo 7º I, "a"	100%
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	100%
ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"	100%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º II	5%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	60%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"	60%
Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	Artigo 7º IV	20%
FIDC Sênior	Artigo 7º V, "a"	5%
Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"	5%
Debentures Incentivadas	Artigo 7º V, "c"	5%

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

11



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Assim, respeitando-se os limites fixados pela legislação o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo poderá investir até 100% dos ativos disponíveis em instrumentos financeiros de renda fixa, conforme demonstrado anteriormente, levando-se em consideração os percentuais fixados pela regulamentação, bem como a rentabilidade esperada de cada ativo para garantir baixo risco nas aplicações financeiras do caixa do Instituto.

Com a elevação da taxa de juros observada em 2021, os investimentos de renda fixa se tornaram mais interessantes na relação risco retorno quando

comparado as outras aplicações disponíveis na Resolução CMN.

6.2. Renda Variável

No Art. 8 da 4963/2021 é disciplinado sobre os limites de aplicação em renda variável:

Alocação dos Recursos	Resolução 4.963	
	Dispositivo Legal	% PL RPPS
RENDA VARIÁVEL		
Fundos de Ações	Artigo 8º I	30%
ETF de Ações	Artigo 8º II	30%

Novamente destaca-se a elevação na taxa de juros de 2021 e consequente menor exposição ao risco por parte do mercado. Entretanto, as ações podem também ficar com o preço descontado. Com criteriosidade serão analisados fundos de ações para eventual aplicação dos recursos.

A combinação entre os ativos classificados no Art. 8 não poderá exceder 30% do total da carteira. Deverão ser escolhidos, dentre os credenciados, fundos descorrelacionados, com o objetivo de diminuir o risco desses segmentos.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

12



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



6.3. Multimercado

O Art. 10 da Resolução CMN nº 4963/202 dispõe sobre as aplicações em fundos de investimentos estruturados e são limitadas da seguinte forma:

Alocação dos Recursos	Resolução 4.963	
	Dispositivo Legal	% PL RPPS

	Dispositivo Legal	% FERPS
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		
Fundos Multimercados	Artigo 10 I	10%
Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	5%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III	5%

Diante da necessidade de buscar riscos intermediários entre renda fixa e variável, os fundos multimercados apresentaram-se como ótima opção nos estudos de alocação realizados pelo Comitê de Investimentos. Por isso, serão analisados no decorrer do ano para eventual aplicação.

6.4. Alocação dos Recursos

A seguir, apresenta-se para cada classe de ativos os respectivos limites de alocação e, com base no cenário econômico apresentado no item 3, definem-se os parâmetros de exposição para o ano de 2022.

Quadro 1 – Alocação dos Recursos

Alocação de recursos - Limites e alvos por segmento de aplicação				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	82%	70%	100%
Renda Variável	30%	14%	0%	20%
Multimercado	5%	4%	0%	5%

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

13



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



Quadro 2 – Alocação dos Recursos Detalhado

Alocação dos Recursos	Dispositivo Legal	% PL RPPS	Atual da Carteira	Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
RENDA FIXA			100,00%	70,00%	82,00%	100,00%
Titulos do Tesouro Nacional (Selic)	Artigo 7º I, "a"	100%	0,00%	0%	30,00%	100%
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "b"	100%	100,00%	0%	42,00%	100%
ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Artigo 7º I, "c"	100%	0,00%	0%	10,00%	100%
Operações compromissadas com lastros em TPF	Artigo 7º II	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Fundos de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "a"	60%	0,00%	0%	0,00%	0%
ETF de Renda Fixa (CVM)	Artigo 7º III, "b"	60%	0,00%	0%	0,00%	0%
Ativos financeiros de RF - Emissão de instituições financeiras	Artigo 7º IV	20%	0,00%	0%	0,00%	0%
FIDC Sênior	Artigo 7º V, "a"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Renda Fixa - Crédito Privado	Artigo 7º V, "b"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
Debentures Incentivadas	Artigo 7º V, "c"	5%	0,00%	0%	0,00%	0%
RENDA VARIÁVEL			0,00%	0,00%	14,00%	20,00%
Fundos de Ações	Artigo 8º I	30%	0,00%	0%	10,00%	20%
ETF de Ações	Artigo 8º II	30%	0,00%	0%	4,00%	20%
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Artigo 9º I	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
FIC Aberto - Investimento no Exterior	Artigo 9º II	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
Fundos de Ações - BDR Nível I	Artigo 9º III	10%	0,00%	0%	0,00%	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			0,00%	0,00%	4,00%	5,00%
Fundos Multimercados	Artigo 10 I	10%	0,00%	0%	4,00%	5%
Fundos em Participações (FIP)	Artigo 10 II	5%	0,00%	0%	0,00%	5%
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Artigo 10 III	5%	0,00%	0%	0,00%	5%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	Artigo 11	5%	0,00%	0%	0,00%	0%

6.5. Revisão da Política

A Política de Investimentos deve ser revisada e elaborada pelo Comitê de Investimentos instituído pela IPREM nº 63, de 29 de agosto de 2019 e alterações posteriores, inclusive as alterações dadas pela Portaria IPREM nº 004, de 22 de Janeiro de 2020, e submetida à apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo, anualmente, ou extraordinariamente quando da ocorrência de um fato relevante que possa influenciar qualquer uma das premissas que a norteiam.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682

14



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo



6.6. Plano de Investimentos IPREM para 2022

Os investimentos continuarão direcionados prioritariamente para fundos de renda fixa, em virtude de suas características de baixo risco e alta liquidez, devido às limitações já expostas do nosso ativo disponível. Salientando haver poucos produtos que sejam aderentes ao fluxo de caixa da Instituição conforme explicitado anteriormente.

Atualmente, as operações são realizadas via Banco do Brasil / BB DTVM em decorrência do termo de acordo firmado com esse banco. Nas hipóteses de alteração no modelo de financiamento do regime previdenciário, crescimento do volume de recursos administrados ou fato superveniente não previsto, será necessário buscar melhores condições de rentabilidade e alterando-se a estratégia de alocação e própria política de investimentos.

6.7. Rentabilidade histórica média por segmento

A rentabilidade média auferida dos fundos de investimentos que serão aplicados pelo IPREM, segregada pelo segmento.

Quadro 3 – Rentabilidade média anual

Ano	Média BB Multimercado	Média BB Renda fixa	Média BB Renda Variável
2016	16,95%	16,64%	20,98%
2017	11,43%	10,99%	21,69%
2018	5,03%	9,00%	9,78%
2019	8,73%	13,71%	38,56%
2020	2,99%	5,45%	-0,49%
Média	9,03%	11,16%	18,10%

Fonte: Banco do Brasil / Elaboração própria

Em face do exposto, para o exercício 2022 será mantida estratégia de alocação nos ativos com menor risco possível dentro das opções disponíveis para investimentos. Entretanto, há a opção de no decorrer do exercício calcular as melhores opções de risco retorno entre ativos descorrelacionados de renda variável.

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682





Elaborado em

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

Comitê de Investimentos

Márcia Regina Ungarete	
Marcelo Akyama Florencio	
Roberto Augusto Baviera	
Valéria Aparecida Catossi Madeira	
Stephannie Priscilla Oliveira e Silva	

Aprovado em

São Paulo, 22 de Março de 2022.

Conselho Deliberativo

Everaldo Guedes de Azevedo França Suplente: Cleide Bauab Eid Bochixio	
Lisandra Cristiane Gonçalves Suplente: Irineu Gnecco Filho	
Nehemias Domingos de Melo Suplente: Elaine Cristina Capelini de Oliveira	
Marcelo Gonzalez Suplente: Iago Rodrigues Ervanovite	
Rafael Rodrigues Aguirrezabal Suplente: Sônia Cristina Alves Follador	
Leticia Grisolio Dias Suplente: Eni Pereira de Souza	
Rosalina Rocha de Miranda Suplente: Andre Luis Galvão de França	
Ejivaldo do Espirito Santo Suplente: Vago – Aguardando nova Eleição	

Márcia Regina Ungarete
Superintendente
IPREM-SP

Guilherme Bueno de Camargo
Secretário Municipal da Fazenda
PMSP

Portal: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/iprem/>

e-mail: ipremgab@prefeitura.sp.gov.br

Av. Zaki Narchi, 536 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02029-000

Telefones: 11 – 2873-7674 / 7705 / 7682



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 17/03/2022, às 09:52.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 17/03/2022, às 10:05.



Roberto Augusto Baviera
Chefe de Gabinete
Em 17/03/2022, às 15:21.



Marcelo Akyama Florencio
Chefe de Gabinete
Em 21/03/2022, às 16:13.



STEPHANNIE PRISCILLA OLIVEIRA DE MORAES
Chefe de Seção Técnica
Em 24/03/2022, às 11:39.



GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Secretário Municipal da Fazenda
Em 31/03/2022, às 16:13.



RAFAEL RODRIGUES AGUIRREZABAL
Conselheiro(a)
Em 06/04/2022, às 15:29.



LETICIA GRISOLIO DIAS
Conselheiro(a)
Em 06/04/2022, às 17:28.



Rosalina Rocha de Miranda
Conselheiro(a)
Em 06/04/2022, às 19:22.



Marcelo Gonzalez
Conselheiro(a)
Em 07/04/2022, às 09:22.



Lisandra Cristiane Gonçalves
Conselheiro(a)
Em 07/04/2022, às 10:25.



EJIVALDO DO ESPIRITO SANTO
Conselheiro(a)
Em 07/04/2022, às 16:47.



Everaldo Guedes de Azevedo França
Conselheiro(a)
Em 31/05/2022, às 10:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060018005** e o código CRC **7AE2DC7**.
